MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

FL Nº 130

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

N.º 29/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove
horas, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do
Quadriénio 2021-2025, por convocatória enviada no dia 20/09/2022, com as seguintes
PRESENÇAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida
de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);
- Tiago Correia Fernandes (PS);
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD)
COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
1. Concertos de Outono /Ciclo de Música Clássica;
2. Processos de Obras:
- Proc. N.º 99/22 ONERED - Req. 1604/22 - Maria Conceição R.T. Pinho Melo;
- Proc. N.º 39/18 ONERED - Req. 1489/22-Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião
O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO:
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
1. CONCERTOS DE OUTONO /CICLO DE MÚSICA CLÁSSICA: Presente a informação de
13/09/2022 da técnica superior, Margarida Henriques, dirigida ao técnico superior Artur

Ferreira, que a corrobora e remete à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: "Por proposta do músico Cambrense Francisco Vilar, desde 2018 o Município de Vale de Cambra tem apoiado e promovido Ciclos de Música Clássica, contando com a presença de músicos nacionais e internacionais. Suspenso desde o ano 2020 devido à pandemia, pretende-se retomar a Música Clássica em 2022, com a apresentação de 3 dias de concertos de 30 de Setembro a 2 de Outubro, integrando os Concertos de Outono.----Assim, e considerando estes concertos um evento de interesse para o Município, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se a contribuição de 9.690,00 € (nove mil, seiscentos e noventa euros) através de um subsídio a atribuir à Associação Música no Vale, parceiros nesta edição, para a realização dos referidos concertos. Para fazer face às despesas inerentes aos concertos sugere-se, igualmente, que seja pago 50% do valor antes do dia 30 de Setembro e o restante após a realização do Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos. "-Dada a palavra à vereadora Mónica Seixas, esta esclareceu que se trata de uma programação cultural, anteriormente designada Clásic Music Fest, tendo-se agora sugerido um nome em português para que a comunidade visse este evento como seu, prevendo-se o seu início a 30 de setembro, com uma palestra sobre a arte de memorizar a música clássica destinada a crianças e jovens, dinamizada com música e decorrerá na Escola E.B. 2,3 das Dairas. Nesse mesmo dia, à noite, será dado um concerto na Igreja Matriz de Codal. Quer no sábado como do Domingo de manhã vão ser realizadas masterclass Ensemble com o Professor Gil Magalhães, fomentando a possibilidade de jovens e comunidade em geral, de contactar músicos de renome que vêm a Vale de Cambra bem como, músicos do concelho que se encontram atualmente no estrangeiro. -----Será realizado um concerto no Sábado à noite e no domingo em parceria com a

2022.09.23

Associação Música no Vale apresentando-se a presente proposta para aprovação de um
subsídio para a realização do presente evento, designado"Concertos de Outono"
Processo Medidata N.º 5673/22
Proposta de cabimento n.º 1983/22
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a
realização do evento Concerto de Outono - Ciclo de Música Clássica, de 30 de setembro a
3 de outubro, autorizando as respetivas despesas no valor de 9.690,00€ (nove mil,
seiscentos e noventa euros), nos exatos termos da informação técnica da DCDT e
informação da DFP.
2. PROCESSOS DE OBRAS
- PROC. N.º 99/22 ONERED - REQ. 1604/22 - MARIA CONCEIÇÃO R.T. PINHO MELO:
Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar sita na Av.
Vale do Caima, freguesia de S. Pedro de Castelões
Sobre o pedido recaiu a informação de 16/09/2022, prestada pelo técnico superior da
DOP, Óscar Brandão, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e
regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local a licença
de obras n.º40/63, e que a pretensão se pode enquadrar nos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º do
RMUE. Mais informa que o estremo norte não cumpre os afastamentos mínimos mas,
como o terreno confinante é propriedade do município, pode a Câmara Municipal,
concordando, enquadrar a pretensão nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE,
deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado
A informação consta do programa Urbanismo/Medidata
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir
nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/09/2022 e,
concordando com o afastamento proposto no estremo norte, considerar a pretensão
enquadrada nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE

- PROC. N.º 39/18 ONERED - REQ. 1489/22 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
VALE DE CAMBRA: Solicita a renovação do licenciamento da construção de
equipamento habitações para alojamento sénior) sito na Av. de Burgães, freguesia de S.
Pedro de Castelões
Sobre o pedido recaiu a informação de 16/09/2022, prestada pelo técnico superior da
DOP, Óscar Brandão, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e
regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local um
licenciamento aprovado, mas que se encontra caducado, mantendo-se os pressupostos da
informação técnica de 03/12/2018 sobre a qual recaiu a deliberação da Câmara Municipal
de 18/12/2018 que aprovou o projeto de arquitetura
A informação consta do programa Urbanismo/Medidata
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade seis membros presentes, deferir nos
termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/09/2022
APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta,
nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas
as deliberações tomadas na presente reunião extraordinária, sendo a ata, nos termos do
n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária
Nada mais havendo a tratar e sendo nove horas e cinco minutos, o senhor Vice-
Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a
reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é
assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou
Latouro Albanto Alucida de Matos Gour
Jan Jest R. aug